



Ofício 658/2020
Ibitinga, 23 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

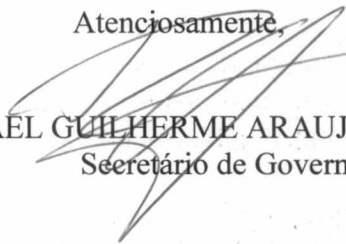
Venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, documentação protocolada no Poder Público Municipal que versam a respeito dos projetos de lei referentes ao Plano Diretor e o perímetro urbano do Município de Ibitinga.

Como se sabe, o projeto de Lei Complementar nº 09/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga e estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 08/2020 que dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga encontram-se protocolados nesta Casa de Lei.

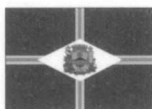
No entanto, visando apreciar os pedidos e solicitações dos munícipes, encaminhamos estes ofícios e requerimentos ao poder legislativo, e a partir disso, caso julguem pertinente, promovam as discussões e análises a respeito da viabilidade destas propostas durante a audiência pública a ser realizada por essa Câmara Municipal agendada no dia 25 de setembro de 2020.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE IBITINGA

ANTONIO HENRIQUE ADEGAS, abaixo assinado, portador do RG 4.350.404 e do CPF 262.235.628-53, brasileiro, casado, agricultor, proprietário de um imóvel rural, contendo diversas benfeitorias, denominado "Fazenda Bela Vista", situado no Distrito de Cambaratiba, devidamente registrado na matrícula 25.712, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, confrontando com a Estrada Vicinal Salym Sahão, para a qual faz frente, nos fundos com o Córrego Bela Vista, e nas demais faces com José Carlos Tognoli, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **INCLUSÃO** da mencionada gleba no perímetro urbano do Distrito de Cambaratiba.

A propriedade está localizada em ponto estratégico do município, entre a Rodovia SP-321 e o Distrito de Cambaratiba, ligados por uma estrada vicinal pavimentada.

Termos em que

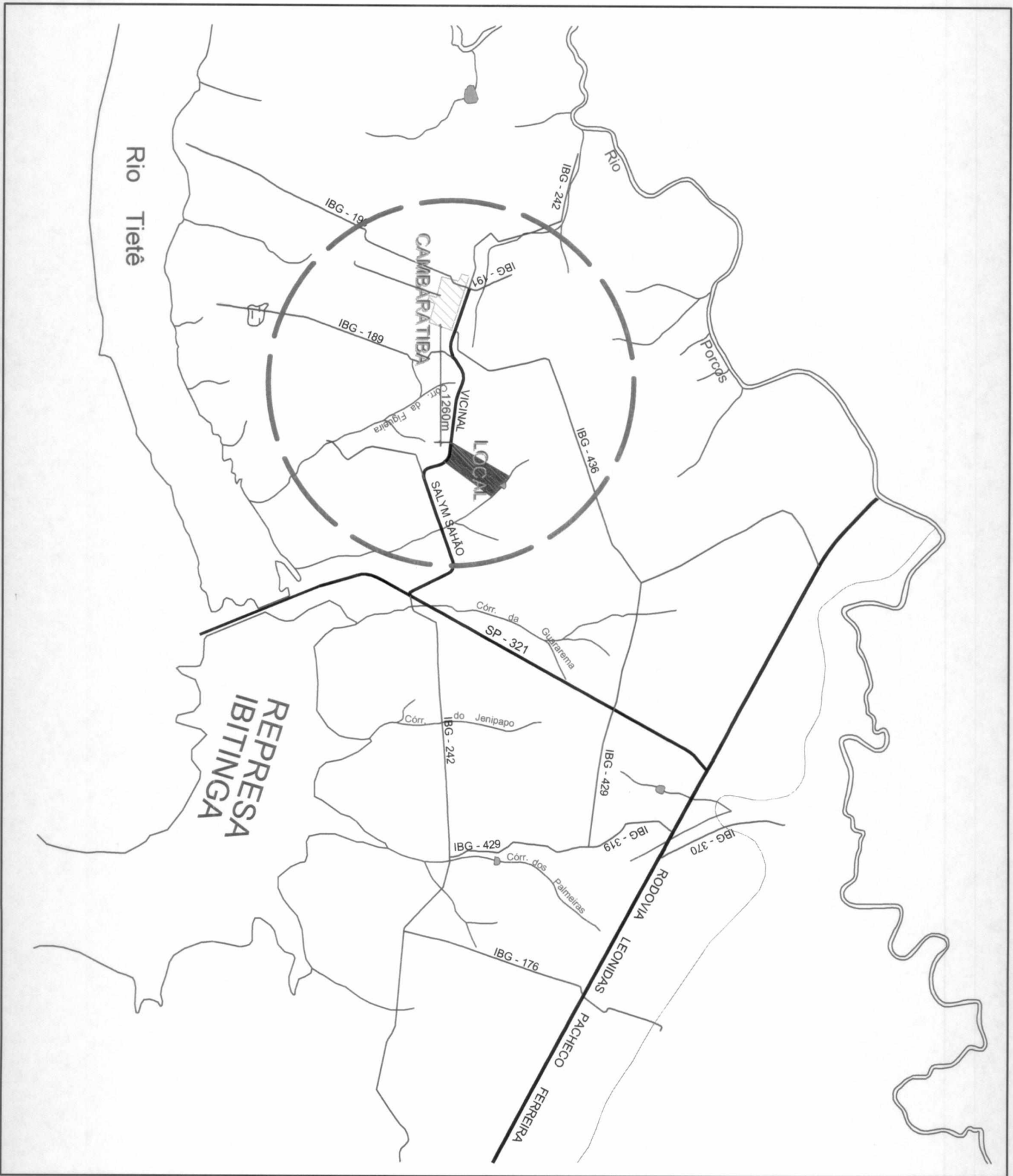
P. Deferimento

Ibitinga, 21 de setembro de 2020.

Antonio Henrique Adegas

.....
ANTONIO HENRIQUE ADEGAS

CPF:262.235.628-53



Rio Tietê

Rio

Porcos

CAMBARATIBA

LOCAL

IBG - 189

IBG - 242

IBG - 191

IBG - 436

VICINAL
S. ALYM. S. H.ÃO

2,12600m

Cór. da
Guafrema

SP - 321

Cór. do
Jenipapo

IBG - 242

IBG - 429

IBG - 319

IBG - 370

IBG - 429

Cór. dos
Palmeiras

IBG - 176

REPPRESA
IBITINGA

RODOVIA
LEONIDAS
PACHECO
FERREIRA

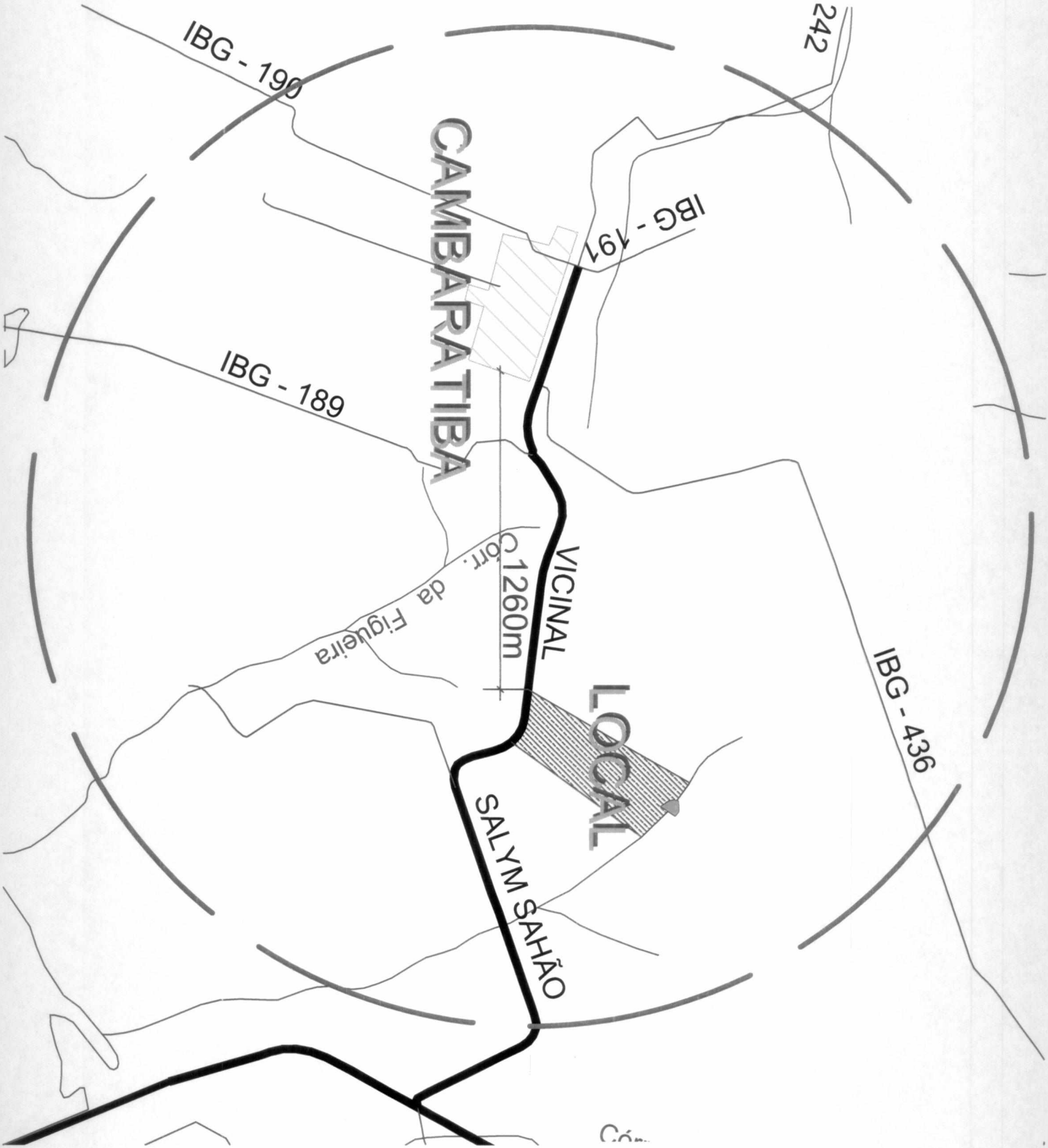
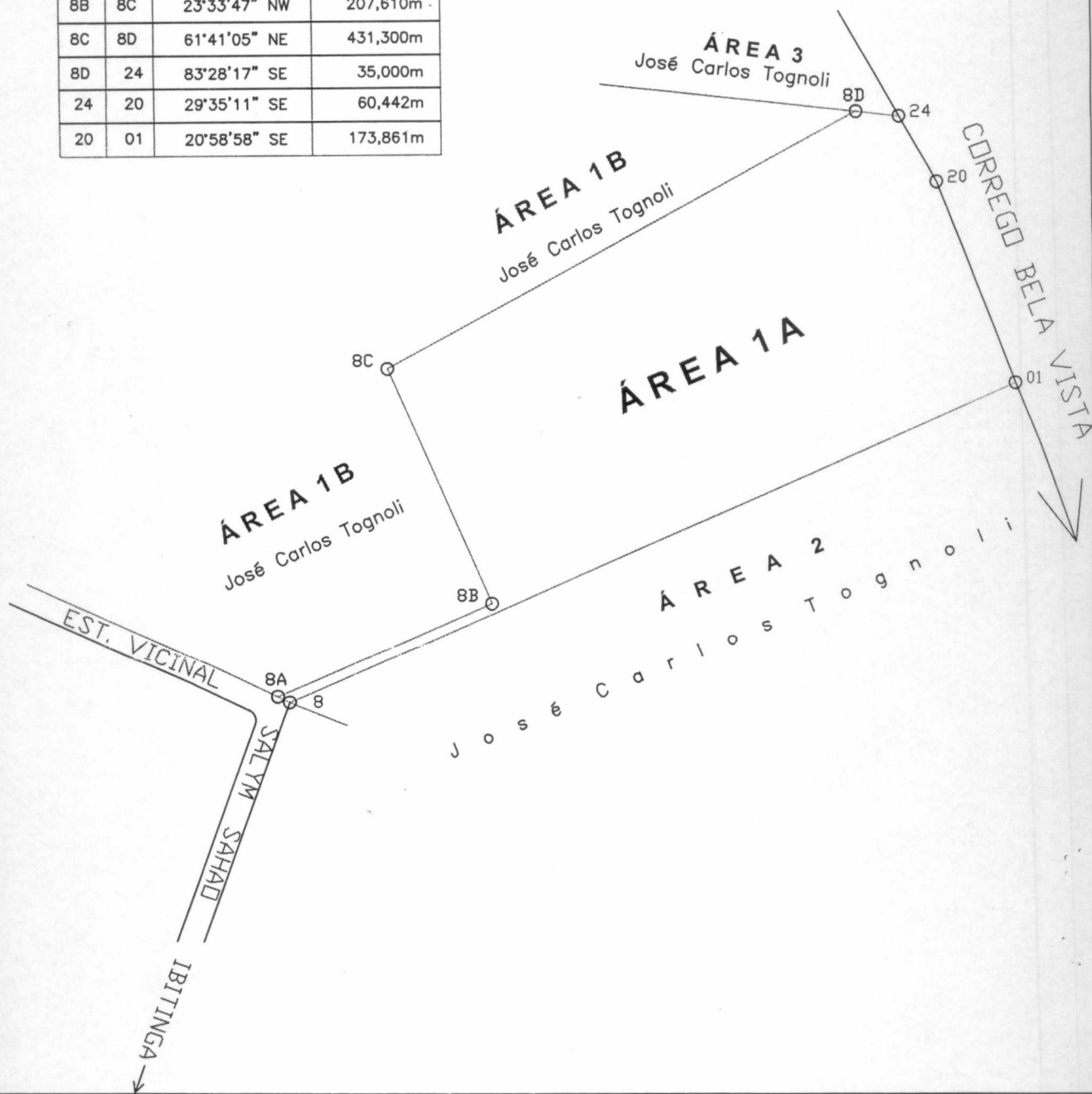
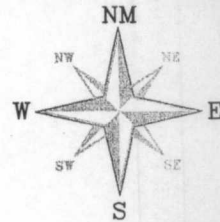




TABELA DE RUMOS E DISTÂNCIAS

Área 1A- remanescente

VÉRTICE	RUMO	DISTÂNCIA	
01	8	66°26'13" SW	640,617m
8	8A	63°58'07" NW	10,500m
8A	8B	66°26'13" NE	188,810m
8B	8C	23°33'47" NW	207,610m
8C	8D	61°41'05" NE	431,300m
8D	24	83°28'17" SE	35,000m
24	20	29°35'11" SE	60,442m
20	01	20°58'58" SE	173,861m



PROJETO ELABORADO POR:

IMOBILIÁRIA E TOPOGRAFIA UNIVERSAL

SERVIÇOS DE AGRIMENSURA

RUA ADELINO PINTO DA COSTA, Nº 166 TELEFONES: (16) 3342-5844 OU 99784-1106
 ESCRITÓRIO: CEP: 14940-000 - JARDIM PETRÓPOLIS E-MAIL: itu.silvio@hotmail.com
 IBITINGA - SÃO PAULO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ASSUNTO: **DESMEMBRAMENTO DA MAT. Nº 25.712**
 DENOMINAÇÃO: **"Fazenda Bela Vista-área 1A"**
 MATRÍCULA Nº: 25.712 INCRA Nº: 618098003735-5 REC. FED. Nº: 3099539-6
 LOCAL: Fazenda "Ribeirão dos Porcos"-Distrito de Cambaratiba
 MUNICÍPIO: Ibitinga/SP

PROP.: Antonio Henrique Adegas e s/m Marlene da Costa Adegas
 RG: 4.350.404 CPF: 262.235.628-53 RG: 11.208.427 CPF: 262.235.628-53

ÁREA 1A (remanescente): 109.792,415 M2 - 10,9792 Ha - 4,5369 Alq.Pta.

Data: 05/12/2016 Escala: 1: 5000 Desenho: Rafaella R. de Oliveira

PROPRIETÁRIOS:

Antonio Henrique Adegas
e s/m

Marlene da Costa Adegas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SILVIO BEZERRA DE SOUSA
 C.R.E.A. 0640732663 - CRECI Nº33014
 CÓDIGO DO CREDENCIADO PELO INCRA: B3J
 A.R.T. Nº922212201611053701

PROJETO DE
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA
ÚNICA

FAZ. BELA VISTA

LOCAL: BAIRRO CAMBARATIBA
MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO HENRIQUE ADEGAS

ESCALA : 1:5.000

SITUAÇÃO S/ESCALA

V I D E A O L A D O

ANTONIO HENRIQUE ADEGAS
PROPRIETÁRIO

ÁREA:

- AREA 01:-	109.792,415 m ² 10,9792 Ha 4,5369 Alq. Pta.
- AREA 01A:-	145.200,000 m ² 14,5200 Ha 6,0000 Alq. Pta.
- AREA 02:-	95.579,189 m ² 9,5579 Ha. 3,9496 Alq. Pta.
- AREA 03:-	275.781,253 m ² 27,5781 Ha. 11,3959 Alq. Pta.
AREA TOTAL:-	626.352,857 m ² 62,6353 Ha. 25,8823 Alq. Pta.

SILVIO BEZERRA DE SOUZA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

C.R.E.A. nº: 73.266/TD.

OSMAR PAGNI GELLI

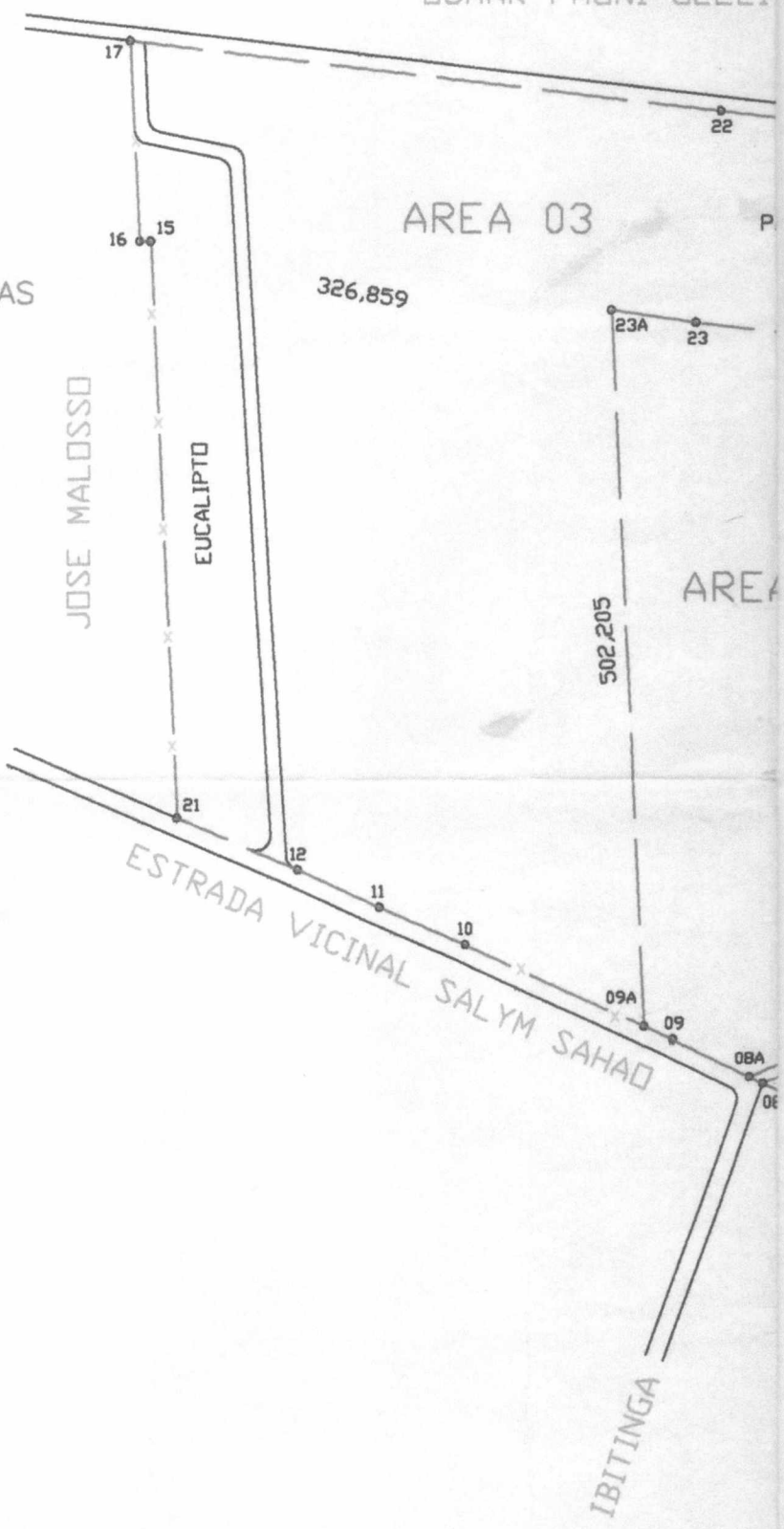


TABELA DE RUMOS E DISTÂNCIAS

VÉRTICE		RUMO	DISTÂNCIA
01	02	22°10'06" SE	52,033
02	04	19°26'14" SE	151,275
04	03	15°54'53" SE	60,523
03	05	85°54'41" SW	251,440
05	06	85°20'51" SW	161,407
06	07	88°40'09" NW	216,450
07	08	67°29'10" NW	49,476
08	09	63°58'07" NW	70,600
09	10	65°41'36" NW	159,934
10	11	66°55'10" NW	65,499
11	12	65°33'20" NW	63,290
12	21	66°45'56" NW	92,051
21	15	2°42'12" NW	404,013
15	16	88°50'37" SW	7,746
16	17	2°50'06" NW	140,409
17	22	83°28'17" SE	418,724
22	18	83°28'17" SE	415,000
18	19	40°08'26" SE	102,432
19	24	29°35'11" SE	97,496
24	20	29°35'11" SE	60,442
20	01	20°58'58" SE	173,861
08	01	66°26'13" NE	640,617
24	23	83°28'17" NW	546,974
23	23A	81°45'31" NW	59,517
23A	9A	2°42'12" SE	502,205
09A	10	65°41'36" NW	137,879
09	09A	88°58'58" NW	22,0861
08	08A	63°58'07" NW	10,500
08A	08B	66°26'13" NE	188,810
08B	08C	23°33'47" NW	207,610
08C	08D	61°41'05" NE	431,300
08D	24	83°28'17" SE	35,000
08D	23	83°28'17" NW	511,974
08A	09	63°58'07" NW	60,100

FILHO

PASTO

A 01A

AREA 01

AREA 02

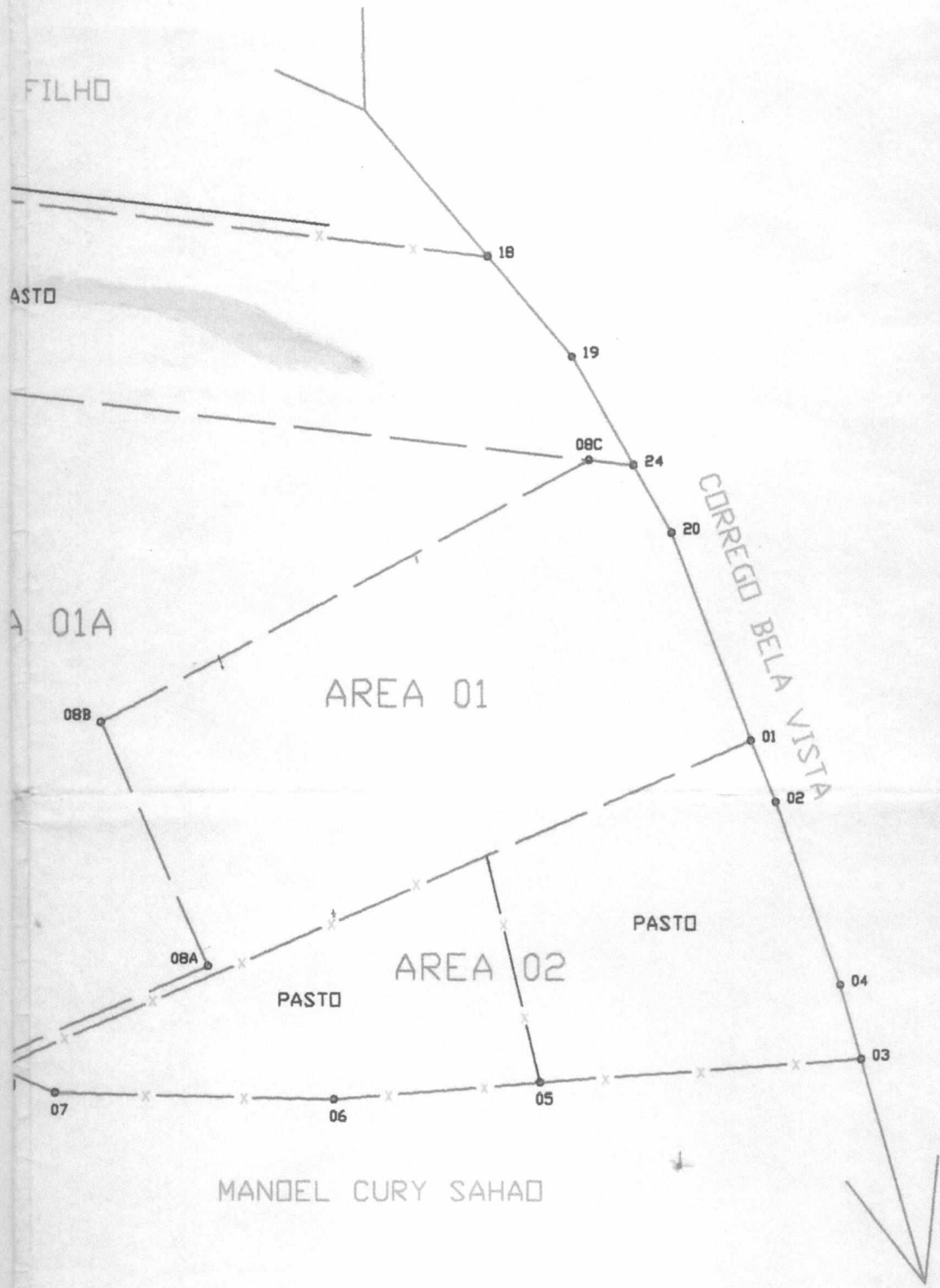
PASTO

PASTO

MANOEL CURY SAHAD

CORREGO BELA VISTA

N.M



00	00/00/00	-----
00	00/00/00	-----
00	00/00/00	-----
02	03/12/01	LUIZ
01	01/08/97	MARCIO
REV.	DATA	DES.

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE IBITINGA

BENEDITO VILSON LEPERA, abaixo assinado, proprietário de um imóvel rural, situado no bairro "Água Quente", com área de 29,04 hectares, localizada entre a Estrada Municipal IBG-070, Córrego Queixada e Estrada Municipal IBG-152, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, na matrícula 16.493, que confronta com o atual limite do perímetro urbano, pela Estrada Municipal IBG-070 – Naim Abrão Alem, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **INCLUSÃO** da mencionada gleba no perímetro urbano do município.

A propriedade está localizada próxima de loteamentos já implantados.

Termos em que

P. Deferimento

Ibitinga, 21 de setembro de 2020.


.....
BENEDITO VILSON LEPERA

CPF:033.113.098-04

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE IBITINGA

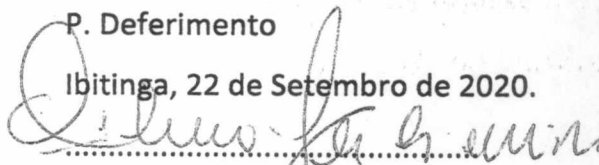
ELOISA ALVES CASIMIRO, KÁTIA ALVES CASIMIRO, CLÁUDIA ALVES CASIMIRO E SILVANA ALVES CASIMIRO, representadas pelo Sr. PLINIO ALVES CASIMIRO, abaixo assinado, proprietárias de quatro glebas de terras, situadas no bairro "Capim Fino", que juntas totalizam 21,40 hectares ou 8,84 alqueires tipo paulista, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, nas matrículas 20.064, 26.432, 35.963 e 36.502, e que confrontam em duas faces com o atual limite do perímetro urbano, pela Estrada Municipal IBG-010 e com o Córrego Capim Fino, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **INCLUSÃO** das mencionadas glebas no perímetro urbano do município.

As propriedades estão localizadas próximas de loteamento com diretrizes emitidas pela municipalidade, em fase de implantação, e a inclusão possibilitará a formação de núcleo habitacional, com lotes para construção de moradias populares.

Termos em que

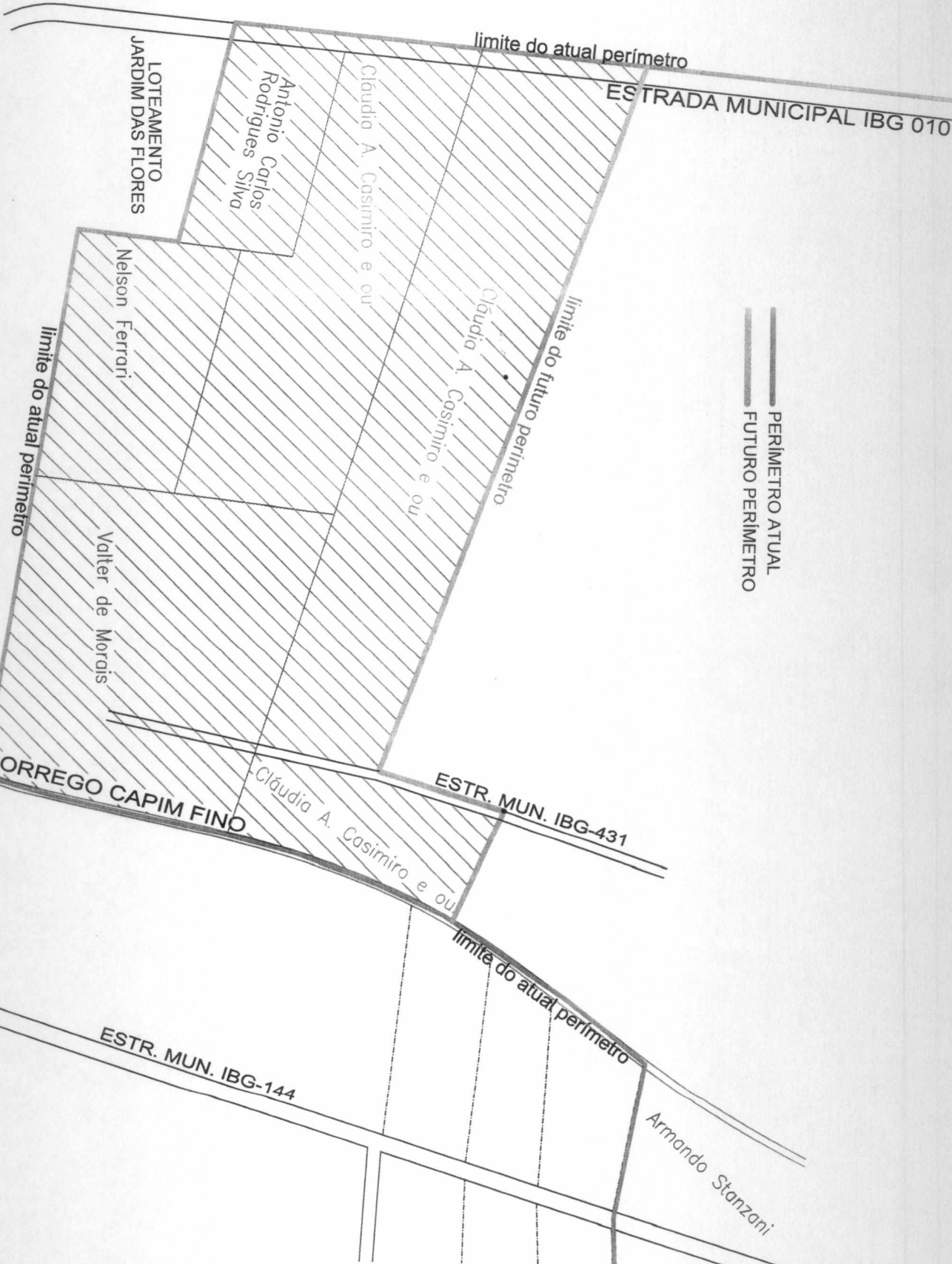
P. Deferimento

Ibitinga, 22 de Setembro de 2020.



PLINIO ALVES CASIMIRO

CPF:096.814.008/44



LOTAMENTO
JARDIM DAS FLORES

Antonio Carlos
Rodrigues Silva

Cláudia A. Casimiro e ou

limite do atual perímetro

ESTRADA MUNICIPAL IBG 010

Nelson Ferrari

limite do atual perímetro

Valtter de Moraes

Cláudia A. Casimiro e ou

limite do futuro perímetro

PERÍMETRO ATUAL
FUTURO PERÍMETRO

CORREGO CAPIM FINO

Cláudia A. Casimiro e ou

ESTR. MUN. IBG-431

limite do atual perímetro

ESTR. MUN. IBG-144

Armando Stanzani